



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LOURINALDO PEREIRA GOMES
CONTROLADOR INTERNO - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

SUMÁRIO:

1. Introdução.....	3
2. Fundamentação Legal.....	3
3. Objetivos do Plano.....	3
4. Metodologia de Atuação.....	4
5. Cronograma Geral das Atividades – 2025.....	4
6. Áreas Prioritárias de Atuação.....	4
7. Conclusão.....	5
8. Assinatura.....	5
9. Referências.....	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2025

Município de Guapirama – Estado do Paraná

Responsável: **Lourinaldo Pereira Gomes – Controlador Interno**

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno do Município de Guapirama-PR para o exercício de 2025 visa organizar, planejar e orientar as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Controle Interno Municipal, buscando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.

2. Fundamentação Legal

O Controle Interno no Município de Guapirama está previsto na Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

Art. XX – O Poder Executivo manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essa previsão está em consonância com os artigos 31 e 74 da Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que atribuem ao controle interno a função de apoiar a gestão pública com foco na legalidade e na boa aplicação dos recursos públicos.

3. Objetivos do Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Garantir a efetividade dos processos de controle, avaliação e acompanhamento dos atos de gestão.
- Identificar e mitigar riscos institucionais.
- Promover a melhoria contínua dos processos internos da Administração Pública Municipal.
- Contribuir para o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

4. Metodologia de Atuação

O plano foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- Avaliação de riscos institucionais.
- Exigências legais e normativas.
- Demandas dos gestores municipais.
- Acompanhamento dos principais processos administrativos.
- Verificação da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

5. Cronograma Geral das Atividades – 2025

Período	Setor	Atividade
Janeiro	controle Interno	- Planejamento anual das atividades.
Março	Licitações e contratos	- Verificar processos licitatórios e contratos firmados. - Avaliação dos processos de compras. - Verificação do cumprimento dos prazos fiscais.
Junho	Educação	- Avaliar prestação de serviços, contratos e repasses.
Agosto	Saúde	- Conferir controle de gastos e estoques de medicamentos. - Avaliação dos processos de prestação de contas vinculados a recursos estaduais, federais e convênios da saúde.
Setembro	Contabilidade/Financeiro	- Verificar execução orçamentária e cumprimento de metas fiscais.
Novembro	Todos os setores	- Elaboração do relatório de controle interno anual.

6. Áreas Prioritárias de Atuação

- Licitações e Contratos
- Saúde (estoque, contratos e prestação de serviços)
- Educação (merenda, transporte, contratos e manutenção)
- Acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

7. Conclusão

O presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno busca garantir que as ações de controle sejam realizadas de forma preventiva, sistemática e contínua, promovendo a melhoria da gestão pública municipal e contribuindo para a boa governança no Município de Guapirama-PR.

8. Assinatura

Lourinaldo Pereira Gomes
Controlador Interno do Município de Guapirama-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - **Lei Orgânica do Município de Guapirama**: <https://www.guapirama.pr.gov.br/legislacao/categoria/8/lei-organica/>
Acesso em: 08/01/2025

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – **Lei nº 716/2019 Alteram as Leis Municipais nº 124/2007 e a 480/2015**, Disponível em:
<https://guapirama.pr.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/8frlmmPi.pdf>
Acesso em: 21/01/2025

EGP- **Escola de Gestão Pública**: disponível em:
<https://egp.tce.pr.gov.br/Home/Cursos?idModalidade=2>
Acesso em: 17/01/2025

Tribunal de Contas do Pr. **Cartilha do Controle Interno para os jurisdicionados. 2ª Reedição, 2024**. Disponível em:
<https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2024/5/pdf/00385434.pdf>
Acesso em: 23/01/2025